

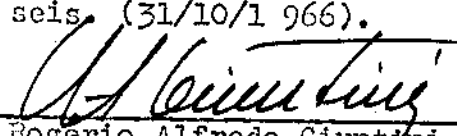


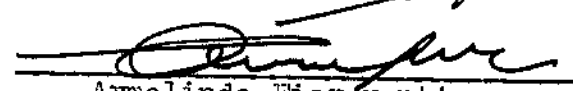
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

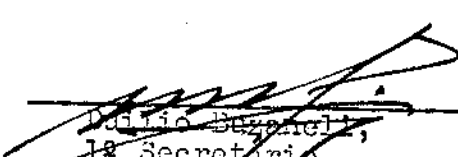
- ATO Nº 32 - de 31/10/1 966 -

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 11, nº VI, da RESOLUÇÃO Nº 113, de 19/12/1 963 - (REGIMENTO INTERNO) - atendendo ao que foi requerido, - resolve APOSENTAR nesta data, nos termos dos artigos 179, nº II, 180, nº I e 84 e seus parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 537, de 3/12/1 956, o sr. PAULO PRADO, Oficial Administrativo do Quadro Permanente da Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, padrão "0", visto contar trinta (30) anos de efetivo exercício, conforme apuração feita no processo - nº 12.460, ficando-lhe assegurado os proventos anuais de Cr.\$ 6.158.460 (seis milhões, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros), assim discriminados:- VENCIMENTOS:- Cr.\$ 4.153.824 (quatro milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro cruzeiros); SALÁRIO FAMÍLIA:- Cr.\$ 100.800 (cem mil e oitocentos cruzeiros); ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:- Cr.\$ 1.038.456 (um milhão, trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros); SEXTA-PARTE DOS VENCIMENTOS:- Cr.\$ 865.380 (oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta cruzeiros).

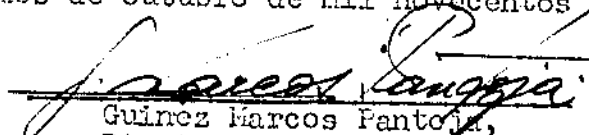
Câmara Municipal de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e seis. (31/10/1 966).


Rogerio Alfredo Giuntini,
Presidente.


Armelindo Fioravanti,
2º Secretário.


Paulo Bezerra,
1º Secretário.

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e seis. (31/10/1 966)


Guinez Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.